Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

EDITAL COMPLEMENTAR N°. 007/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2019 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal em exercício de PortoEsperidião, Estado de Mato Grosso, o Senhor Martins Dias de Oliveira e Comissão Organizadora do Processo Seletivo 003/2019, usando de suas atribuições legais, LEI COMPLEMENTAR Nº 838.2019 - 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por período igual 1 (um) ano o Processo Seletivo simplificado nº. 003/2019 de 13 de Dezembro de 2019, homologado o resultado final através do Edital Complementar nº. 06/2020, de 18 de Fevereiro de 2020; amparado pela Lei Complementar Nº 838.2019 de 02 de Dezembro de 2019, que autoriza a contratar servidores, nos termos do art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e de acordo com a Lei nº412/2005 de 23 de maio de 2005, para atender necessidade temporaria de excepicional interesse publico, por prazo determinado para suprir necessidade temporaria de servidores do Municipio. A prorrogação se deve à continuidade da necessidade de servidores;

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, aos tres dias do mês de Dezembro de 2020. 03/12/2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO